



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

ESTUDOS TÉCNICOS Nº 476

1. NECESSIDADE E OBJETO DA CONTRATAÇÃO

As atividades deste Tribunal têm demandado comunicação de massa que não conseguem ser supridas com a mera atuação da COIMC junto aos órgãos de imprensa, pois há faixas de público que não são atingidas pelos impressos jornalísticos. Contudo, estes novos espectadores costumam acompanhar programas de TV, mídias sociais, streaming, podcast e/ou mídias digitais de outras naturezas.

Assim, como dentre as atribuições da comunicação estão a criação e produção de material de vídeo de divulgação interna e externa, para repassar informações relevantes e atualizar os eleitores do Maranhão, sobretudo acerca da importância em participar do processo democrático, objetiva-se a contratação de empresa especializada na produção desses serviços.

Torna-se imperioso mencionar que o TRE-MA não possui pessoas, servidores especializados e nem recursos técnicos próprios para atender a produção de vídeos no volume que é atualmente demandado, portanto essa contratação vai propiciar a ampliação da difusão da comunicação com os usuários da Justiça Eleitoral do Maranhão, oferecendo-lhes um canal ágil de distribuição de conteúdo.

ITENS DE CONTRATAÇÃO

Item 01 – produção de vídeos gravados – Média de tempo de 3 minutos, com captação de imagens, produção, edição, locução e finalização referente aos eventos e campanhas institucionais indicadas pelo TRE-MA, no município de São Luís/MA, para serem veiculados em sites de internet, intranet e TVs. A entrega e edição dos vídeos devem conter legendas, LIBRAS e audiodescrição, como forma de atender todos os requisitos de inclusão social e acessibilidade.

2. REFERÊNCIA A OUTROS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO

A contratação está alinhada ao objetivo estratégico do Plano Estratégico 2021-2026 do TRE-MA que é garantir a legitimidade do processo eleitoral e evidenciar à sociedade a celeridade, segurança e transparência do processo eleitoral, bem como encontra-se prevista no Plano de Contratações Anual 2023.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- Os serviços serão realizados por demanda, pelo prazo de 12 meses, de acordo com a solicitação da COIMC;
- As filmagens e VT's descritos neste ETP deverão ser produzidos com captação de imagens em FULL HD, com equipamentos e tecnologias atuais;
- Produção, edição e finalização, uso de Chroma Key, inserção de lettering, infográficos, assinatura 3D, locução para VT, sonoras;
- Trabalhar com a correta execução dos serviços e os materiais finais deverão ser entregues em FULL HD, mídia digital;
- Fácil acesso para eventuais dúvidas que surgirem na execução da atividade e/ou necessidade de reparos;

- f. Serviço não possui natureza continuada;
- g. Trata-se de serviço de natureza comum, nos termos do art.6º, XIII da Lei nº 14.133/2021.
- h. Será exigido atestado de capacidade técnica, pois trata-se de uma contratação em que se faz necessário garantir a qualidade e a eficiência do serviço prestado e verificar a experiência e a qualificação dos profissionais que irão executá-lo, uma vez que impacta diretamente na imagem institucional do TRE/MA.
- i. Diante da baixa complexidade do objeto e não se tratando de uma contratação de grande vulto, não faremos exigências de qualificação econômico-financeira. Pelo mesmo motivo, não haverá necessidade de amostra, exame de conformidade ou carta de solidariedade ou ainda, prestação de garantia contratual.

4. ITENS E ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Para as quantidades estimadas, levamos em consideração a quantidade demandada no processo anterior, SEI 0004184-64.2021.6.27.8000, ARP nº 24/2021 (1870863) além da previsão média de eventos, campanhas e projetos do TRE-MA que poderão acontecer no período máximo de 12 meses.

Item	Descrição	Quantidade
01	Produção de vídeos gravados	16

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

Por se tratar de uma contratação de serviços bem específica buscamos as informações junto às empresas locais que executam tais atividades, nos moldes pré-estabelecidos.

Como a demanda é flutuante, por conta dos diversos momentos de realização de eventos, campanhas institucionais etc, considera-se melhor a contratação através de SRP, nos termos do art. 3º, I e V do Dec. nº 11.462/2023. Além disso, tal modelagem agrega manutenção da qualidade e um preço já estabelecido por doze meses.

A adoção do SRP justifica-se, portanto, por haver previsão de aquisições frequentes dos serviços ora licitados, não sendo possível a determinação precisa do quantitativo dos conteúdos audiovisuais que serão adquiridos pelo TRE-MA, bem como porque há imprevisibilidade quanto ao momento de surgimento dessas demandas, já que a execução desses serviços dependem dos projetos, ações e campanhas a serem desenvolvidos pelo Tribunal.

O objeto desta licitação é utilizado por outros Tribunais, como o TRE-PE e o TRE-AM, demonstrando a sua relevância e necessidade. A contratação em questão é altamente vantajosa para o Tribunal, pois não dispomos dos recursos físicos e humanos necessários para produzir material com qualidade e que atenda a todos os requisitos de acessibilidade. Além disso, levamos em consideração a experiência positiva de contratação anterior, na qual todos os itens foram atendidos sem nenhum problema. Dessa forma, a presente licitação representa uma oportunidade de suprir as necessidades do Tribunal de forma eficiente e eficaz, garantindo a qualidade e acessibilidade dos materiais produzidos.

6. ESTIMATIVA DE PREÇOS

A estimativa de preços foi realizada mediante consulta junto a outros órgãos da Administração Pública, pesquisa na ferramenta Banco de Preços e consulta a fornecedores.

Não obtivemos sucesso na pesquisa junto a outros órgãos públicos – os poucos que nos responderam ou não possuíam tal contratação ou o objeto diferia muito do que pretendemos contratar, o que impossibilitou a parametrização e respectiva referência. Docs (1863753, 1863756, 1863757, 1863762 e 1863763)

A pesquisa pelo Banco de Preços, ferramenta contratada por este Tribunal para realização de pesquisa de mercado, baseado em resultados de licitações adjudicadas e/ou homologadas, não nos deu muitas opções, embora tenhamos utilizado diferentes critérios de busca, em razão de muitas não atenderem os critérios exigidos, um deles o de acessibilidade. Docs. (1863770, 1863776 e 1863779)

Com relação aos fornecedores, fizemos a pesquisa em empresas que usualmente prestam os serviços demandados, (1876131) de acordo com as especificações mínimas descritas, no entanto, conseguimos o retorno de apenas três. Docs. 1863787, 1863789 e 1863794.

Item	Descrição	Quantidade	Valor Médio (R\$)	
		Máxima	Unitário	Total
01	Produção de vídeos gravados	16	R\$:4.456,92	R\$:71.310,72
Total				R\$: 71.310,72

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COM UM TODO

Contratação, por Pregão Eletrônico através do Sistema de Registro de Preços, de empresa prestadora dos serviços de produção de vídeo, que se justifica, sobretudo, pela necessidade de atingir os objetivos sociais do TRE-MA; a não contratação dificulta a divulgação e transparência das ações institucionais junto ao público interessado.

8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A licitação será realizada em lote único, não se aplicando o parcelamento, uma vez que, por se tratar de apenas 1 (um) item a ser contratado em pequena quantidade, não há prejuízo para a competitividade no certame.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Os benefícios são: reforçar a imagem do TRE-MA, além de manter informada e dar transparência ao público interno e à sociedade das ações e projetos desenvolvidos por este Regional.

10. PROVIDÊNCIAS PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO

Não se aplica, pois não existem providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato e nem capacitação de servidores para fiscalização e gestão contratual.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não existem contratações correlatas e/ou interdependentes à contratação ora pretendida.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS

Não se aplica, pois, a presente contratação não gera impactos ambientais a serem mitigados.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação a ser realizada é viável, pois:

- a. Atende os interesses institucionais deste Regional;
- b. Trata-se de um serviço com ampla disponibilidade no mercado nacional;
- c. Está alinhada ao objetivo estratégico do Plano Estratégico 2021-2026 do TRE-MA que é garantir a legitimidade do processo eleitoral e evidenciar à sociedade a celeridade, segurança e transparência do processo eleitoral;
- d. Encontra-se prevista no Plano de Contratações Anual para o presente exercício;
- e. Está incluída no orçamento ordinário 2023.

Danielle de Oliveira Cavaignac,
matrícula 30990789.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELLE DE OLIVEIRA CAVAINAC**, Coordenadora, em 03/07/2023, às 18:28, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador **1894922** e o código CRC **23363B9D**.

0007334-82.2023.6.27.8000	1894922v4
---------------------------	-----------